

TERMO ADITIVO N° 020/2017

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2012, CELEBRADO EM 23 DE MARÇO DE 2012 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E LETÍCIA PARISE - ME.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ANDERSON MANTEI**, brasileiro, casado, CPF nº 460.300.420-68, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

LETÍCIA PARISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.236.759/0001-54, com sede na Rua Fernando Ferrari, 281, sala 204, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo sua sócia e técnica responsável, Sra. **LETÍCIA PARISE**, fisioterapeuta, CPF nº 948.261.700-25, RG nº 80699314063, inscrita no CREFITO/RS sob o nº 62.177-F, residente e domiciliada em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Contrato celebrado em 23/03/12; com seus Termos Aditivos; com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2851/11, de 14/12/11, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o referido Contrato, que tem por objeto a realização de **serviços de fisioterapia** pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato celebrado em 23/03/12, pelo período de 02 (dois) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2017 até 28 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas provenientes do presente Termo correrão por conta da rubrica orçamentária nº 16.02.0010.0302.0302.2.147.3.3390.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do Contrato celebrado entre as partes em 23/03/12 e dos seus Termos Aditivos que não contrariem o presente permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo retroage os seus efeitos a 01/01/2017.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 20 de fevereiro de 2017.

FUMSSAR
CONTRATANTE

LETICIA PARISE ME
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____
Nome: _____
CPF: _____

02) _____
Nome: _____
CPF: _____

